CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E O BANCO BRADESCO S.A., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO.

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNJP/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Juliano do Vale**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador(a) da Cédula de Identidade Profissional CRO-TO 539 e CPF (MF) nº 451.715.301-06.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ (MF) n.º 60.746.948/0001-12, com Sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – CEP: 06.029-900 – Osasco/SP, representada por seus representantes, a Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, brasileira, casada, bancária, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 586.612.203 SSP/BA e CPF (MF) n.º 899.887.795-34 e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza, brasileira, casada, bancária, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 22.120.485-4 SSP/SP e CPF (MF) n.º 294.021.648-71.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 001/2016, instruído no Proc. CFO 23.040/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

ARRECADAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e ALTERAÇÃO do valor total estimado do Contrato Nº 001/2016, firmado entre as partes em 01/01/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 001/2016 por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o valor total estimado do contrato de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para **R$ 2.168.578,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais),** conforme quantitativos e valores unitários abaixo descriminados:

Taxa	Quantidade ANUAL Estimada	Valor Unitário	Valor TOTAL ESTIMADO
Registro		R$ -	R$ -
Liquidação	600000	R$ 2,86	R$ 1.716.000,00
Baixa de Título Não Pago	194000	R$ 0,50	R$ 97.000,00
Manutenção/Alteração		R$ -	R$ -
Comandos Diversos/Rateio	600000	R$ 0,50	R$ 300.000,00
Impressão e Postagem	600000	R$ -	R$ -
TED/DOC	60	R$ 1,30	R$ 78,00
Títulos Baixados por Contabilidade	15000	R$ 3,70	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO			**R$ 2.168.578,00**

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

ARRECADAÇÕES CONFERIDO

2. O valor total da contratação constitui mera estimativa, ou seja, a prestação dos serviços em sua quantidade máxima prevista constitui apenas uma expectativa em favor da Contratada, posto que dependerá da necessidade de demanda pelo CFO.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica 6.2.2.1.1.01.07.02 – Despesas com Cobrança.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2018.

Pela CONTRATANTE

Juliano do Vale - CD
PRESIDENTE DO CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Pela CONTRATADA

Daniela Sampaio de Souza Oyadomari

Eliete Maria Martins de Souza
REPRESENTANTES DO BANCO
BRADESCO S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome: Antonio Carlos Santos Junior
CPF: CPF:345.501.958-78
Identidade:

Nome: GEOVANA FARIA DA SILVA
CPF: 037.243.187-90
Identidade:

Contratante:	Contratada:	Jurídico:
Testemunha:	Testemunha:	

ARRECADAÇÕES
CONFERIDO